



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO n.º 11/2024

“Procedimentos para a atribuição de direitos de passagem no domínio público municipal”

Considerando o assunto, e atendendo que o mesmo se enquadra nas competências materiais da Câmara Municipal ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que essa competência se encontra delegada na Sra. Presidente da Câmara por via da deliberação n.º 147/2021 de 26 de outubro, determina-se que, a emissão de autorização para a realização de trabalhos no espaço público ou a admissão da comunicação prévia, quando se refira à realização de obras para instalação e construção de infraestruturas, consubstancia a atribuição de direitos de passagem e de utilização do domínio público municipal, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável, designadamente do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 258/2009, de 25 de setembro.

Paços do Concelho de Nisa, 18 de junho de 2024

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade